



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

249

ATA DA 32^ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1^º ANO DA 19^ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2.025.

- Ao sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, realizou-se a Trigésima Segunda Sessão Extraordinária, do Primeiro Ano da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Yago Henrique Ferreira de Godoi, e por mim Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário. -----

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Clodoaldo Aparecido Cruz, Eliseu Tognoli, Leandro Gonçalves da Costa, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Luiz Eduardo Campos Valio, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Irineu Martins, Roberson Claudino Pedro, Vando Tintino e Yago Henrique Ferreira de Godoi. -----

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -

- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

- Solicitou ao Primeiro Secretário que lessem os papéis da Ordem do Dia da presente sessão. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 58 /2025**, do Executivo. "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001, QUE INSTITUIU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, PARA DISPOR SOBRE ISENÇÃO DE IPTU A BENEFICIÁRIOS DO BPCLOAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 65 ANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em Segundo Turno de discussão e votação. -

- **Projeto de Lei Complementar nº 60/2025**, do Executivo. "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 60, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS." -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em Segundo Turno de discussão e votação. -

- **Projeto de Lei Complementar nº 63/2025**, do Executivo. "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONCHAL/SP A CELEBRAR CONVÊNIO OU TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3^ª REGIÃO E COM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15^ª REGIÃO, VISANDO À INTEGRAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, PROCESSOS E INTERCÂMBIO DE DADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em Segundo Turno de discussão e votação. -

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – Jd. São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

250

- Projeto de Lei Complementar nº 64/2025, do Executivo. "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL (REPROGRAMAÇÃO EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO MURILO FELIX) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em Segundo Turno de discussão e votação. -

- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Décima Segunda Sessão Ordinária do 1º ano da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 07 de julho de 2025, as 19 horas, de cujos eu _____ Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.


Yago Henrique Ferreira de Godoi
PRESIDENTE


Leandro Gonçalves da Costa
1º SECRETÁRIO


Roberson Claudino Pedro
2º SECRETÁRIO

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – Jd. São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal - SP